



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.**

Ata da sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 19 de abril de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldara, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

### **Expediente**

Foi realizada leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Amarildo Belói e Sr. José Araújo dos Santos. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 011/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"*, **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, que *"Dá a denominação ao Viaduto que dá acesso à entrada principal do município e dá outras providências"*, **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a redação do artigo 82 e 83 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990"*; **Indicação nº 43/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia solicita *"que providencie a construção de quiosques aos arredores da quadra poliesportiva "Julio André"*, **Indicação nº 44/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita *"fixação de placa de advertência - proibido*





# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

jogar lixo – na rua Paraná no fundo da creche - escola municipal Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho”, **Indicação nº 45/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita “disponibilização de caçamba para depósitos de entulhos e lixo na Rua Espírito Santo com a Avenida Amazonas, no canteiro central.”, **Indicação nº 46/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita “a equiparação do salário mínimo municipal ao salário mínimo federal vigente no nosso país”, **Indicação nº 47/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita “reforma do telhado do pátio e do telhado e beiral da Secretaria da Escola, bem como a pintura total da Escola Municipal “Francisco Alves de Oliveira – PAO”, **Indicação nº 48/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicita “Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a execução de serviços de drenagem de água que acumula junto às sarjetas na Rua Palmas entre os números 549 a 501 do Jardim São Luís desta Municipalidade” e **Indicação nº 49/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita “isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para os templos religiosos que funcionam em imóveis cedidos ou locados, desde que comprovada a locação par afins estritamente ecumênicos e/ou a cessão de uso para entidades religiosas”. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:40 min e 00:15s aos 00:42min e 00:38s, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:42 min e 00:50s aos 00:44min e 00:36s e o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:45 min e 00:46s aos 00:49min e 00:49s.

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 011/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2021, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2021 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal**





# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**nº 011/2021** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, que "*Dá a denominação ao Viaduto que dá acesso à entrada principal do município e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera a redação do artigo 82 e 83 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada no Primeiro Turno em única discussão e votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores André Pelarin, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve 3 (três) votos contrários dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Primeiro Secretário

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara